



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 8/2023

A Direção Geral e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA R. - Nº 2023.371 e o artigo 41 do anexo da Resolução CA nº 114/2018 que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UEPG como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos, e, ainda, observando a hierarquia estrutural dos Hospitais Universitários e de modo a zelar pelo fluxo apropriado e ampla informação entre a Direção Acadêmica e os setores que a compõe (Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Humano, Comissão de Residência Médica, Comissão de Residência Uni e Multiprofissional);

RESOLVE

Todas as informações, documentos, certificados e declarações fornecidos pelo CEPDH, COREMU e COREME para unidades internas e/ou externas deverão tramitar via SEI e deter, obrigatoriamente, ciência e assinatura da Diretora Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 03/08/2023, às 08:19, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1549683** e o código CRC **FF57BC0F**.